



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO.

Portaria nº 017 /2000

Araguatins – TO, aos 03 dias do mês de julho de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.”

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor Cláudio Carneiro Santana, Presidente da Câmara Municipal, a preencher viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo 03 e ½ (três e meia) diárias, no dia 03 ao dia 06 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins – TO.,
aos 03 dias do mês de julho de 2000..


Cláudio Carneiro Santana
Presidente